



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 20 de julho de 2022

Ano **IV** Nº **169**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1113/2022 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 15428344, decidindo pela possibilidade de ressarcimento dos valores sequestrados judicialmente na Conta-Corrente nº 7168-4, agência nº 4687-6, Banco do Brasil S.A, o que deve ser precedido de empenho e liquidação em conformidade com o art. 60 da Lei nº 4.320/64 e dos itens 28 e 44 da Nota Técnica Contábil nº 001/2021 de 02 de junho de 2021 da lavra da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN/RN. Devolvam-se os autos à Pró-Reitoria Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan, para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 18 de julho de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1931/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Vice-Reitor da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.003282/2022-84-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Cíclia Raquel Maia Leite, matrícula n.º 4249-8, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Assu x Mossoró, no dia 18/07/2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR

Portaria Nº 1932/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas

atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.003282/2022-84-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula n.º 08819-6, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Assu x Mossoró, no dia 18/07/2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1933/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.003282/2022-84-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Esdra Machezan Sales, matrícula n.º 08068-3, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Assu x Mossoró, no dia 18/07/2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1934/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.003279/2022-

61-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula n.º 5422-4, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Assu x Mossoró, no dia 18/07/2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1935/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.003282/2022-84-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Iata Anderson Fernandes, matrícula n.º 08797-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Assu x Mossoró, no dia 18/07/2022.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1936/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.003282/2022-84-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson, matrícula n.º 12454-0, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia



18/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE**Portaria Nº 1943/2022-GP/FUERN****Concede Diária.**

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o Processo Nº 04410005.001879/2022-64-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Bruno Emanuel Pinto Barreto Cirilo, matrícula nº 08818-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, no dia 18/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE**Portaria Nº 1944/2022-GP/FUERN****Concede Diária.**

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o Processo Nº 04410005.001879/2022-64-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor João Moura Rocha Sobrinho, matrícula nº 12507-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, no dia 18/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE**Portaria Nº 1945/2022-GP/FUERN****Concede Diária.**

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o Processo Nº 04410005.001879/2022-64-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder ao servidor Williams Vicente da Silva, matrícula nº 12975-5, ½ (meia) diária, valor unitário

da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, no dia 18/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE**Portaria Nº 1946/2022-GP/FUERN****Libera Professora.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012 – Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012 e as suas alterações realizadas pela Resolução nº 49/2021 – Consepe, de 08/09/2021;
CONSIDERANDO o Requerimento da Professora Clédina Maria Fernandes, de 22 de abril de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 63/2022 - DED/FAD/Uern, de 10 de maio de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 81/2022 – Dep. Capacitação/Propeg/Uern, de 18 de julho de 2022, anexo ao processo nº 04410162.000117/2022-38 – SEI, que solicita a feitura da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2022, a Professora Clédina Maria Fernandes, matrícula nº 01806-6, lotada no Departamento de Direito – DED, da Faculdade de Direito – FAD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para dar continuidade ao curso de pós-graduação na modalidade Doutorado Interinstitucional/Dinter em Direito, na Universidade Federal do Paraná – UFPR, IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, IES receptora.

Art. 2º Ao término desse período, a referida professora deverá retornar às suas atividades docentes, sem direito à prorrogação deste ato.

Art. 3º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012 e as suas alterações realizadas pela Resolução nº 49/2021 – Consepe, de 08/09/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 19 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN**Portaria Nº 1947/2022-GP/FUERN****Designa coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação – PPGCC/Uern.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410228.000062/2022-54, de 25 maio de 2022, que pede providências quanto à designação do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC/Uern;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2015, de 24 de março de 2015, que altera a Resolução 06/2012-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Sebastião Emídio Alves Filho, matrícula nº 3304-9, para a função de coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC/Uern.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 1º

de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 06/2015-CD, Função Gratificada, FG-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 19 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN**Portaria Nº 1948/2022-GP/FUERN****Concede Diária.**

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,
CONSIDERANDO o Processo Nº 04410025.001758/2022-84-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, matrícula nº 04256-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Caicó x Mossoró, no dia 20/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 19 de julho de 2022

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE**Portaria Nº 1949/2022-GP/FUERN de 19 de julho de 2022****Concede diária**

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN / Mossoró-RN / Caicó-RN, dia 22 de julho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 19 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****Decisão**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1078/2022 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 15351513, decidindo pela aplicação da sanção do tipo Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista no Termo de Referência ou no termo contratual em face da empresa

ALERTA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, conforme previsão da Cláusula 12.2, subitem "e" do Termo de Referência do CRT nº 06/2020-FUERN. Devolvam-se os autos à Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 13 de julho de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 1084/2022 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 15355618, decidindo pela aplicação da sanção do tipo multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a 1/12 avos do valor global contratado no mês em que for constatada reincidência de descumprimento de qualquer obrigação prevista no citado Termo de Referência ou no termo contratual à empresa NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, conforme previsão da alínea "I" da Cláusula 22.2. do Termo de Referência.

Devolvam-se os autos à Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 12 de julho de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 36/2022

Processo nº: 04410238.000125/2022-53
Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 36/2022 – Manutenção corretiva do Microscópio Eletrônico de Varredura FEG de uso do Centro de Síntese e Análise de Materiais Avançados (CSAMA) do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Interessado: TESCAN do Brasil Instrumentos Científicos Ltda. (CNPJ nº 23.283.642/0001-40)
Valor: R\$ 17.988,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (15291909), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (15422503), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida

em que se faz presente a hipótese de inexigibilidade de licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a Manutenção corretiva do Microscópio Eletrônico de Varredura FEG de uso do Centro de Síntese e Análise de Materiais Avançados (CSAMA) do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern), junto à TESCAN do Brasil Instrumentos Científicos Ltda. (CNPJ nº 23.283.642/0001-40), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) a(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, recomendamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Jouern).

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do Siai.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/Proplan, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró/RN, 19 de julho de 2022.
PROFA. DRA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROEG

Errata Referente ao Edital Nº 072/2022 – PROEG/ UERN

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), com fulcro no princípio da autotutela, retifica, por meio da presente ERRATA, o EDITAL Nº 72/2022 – Proeg/Uern, que divulgou a relação dos candidatos aprovados na Quinta Chamada do Sisu/Uern 2022.

Assim:

No Anexo I do Edital nº 72/2022, ONDE SE LÊ:

Mossoró - Ciências Biológicas - Vespertino - Bacharelado - 2º Semestre

INSCRIÇÃO	NOME	Categoria	Nota
211039413409	ROBERTO CARLOS SOUZA DE PAULA	NCB	663,95

LEIA-SE:

Mossoró - Ciências Biológicas - Vespertino - Bacharelado - 2º Semestre

INSCRIÇÃO	NOME	Categoria	Nota
211037224840	STEFHANY RAYANNE DE LIMA PORTO	NCB	640,40

As demais disposições constantes no EDITAL Nº 72/2022 – Proeg/Uern permanecem inalteradas.

Mossoró, 20 de julho de 2022

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA - PRESENCIAL - CAMPUS AVANÇADO DE ASSU

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução UERN/CONSEPE Nº 026/2017 - CONSEPE, HOMOLOGA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, do Campus Avançado de Assu, aprovado

pela Resolução Nº 42/2022 – Consepe (Resolução Nº 99 – SEI – Id. 14872478), de 09 de junho de 2022, para efeito de implementação institucional e renovação de reconhecimento.

Mossoró/RN, 09 de junho de 2022.

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA - PRESENCIAL - CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução UERN/CONSEPE Nº 026/2017 - CONSEPE, HOMOLOGA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, do Campus Avançado de Pau dos Ferros, aprovado pela Resolução Nº 50/2022 – Consepe (Resolução Nº 120 – SEI – ID. 15283376), de 06 de julho de 2022, para efeito de implementação institucional e renovação de reconhecimento.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2022.

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO - PRESENCIAL - CAMPUS CENTRAL

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução UERN/CONSEPE Nº 026/2017 - CONSEPE, HOMOLOGA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Central, aprovado pela Resolução Nº 52/2022 – Consepe (Resolução Nº 122 – SEI – ID. 15287587), de 06 de julho de 2022, para efeito de implementação institucional e renovação de reconhecimento.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2022.

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - PRESENCIAL - CAMPUS AVANÇADO DE NATAL

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução UERN/CONSEPE Nº 026/2017 - CONSEPE, HOMOLOGA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, do Campus Avançado de Natal, aprovado Resolução Nº 51/2022 – Consepe (Resolução Nº 123 – SEI – ID. 15372496), de 06 de julho de 2022, para efeito de implementação institucional e renovação

de reconhecimento.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2022.

Edital Nº 073/2022-PROEG/UERN (Aditivo ao Edital Nº 065/2022 – PROEG)

SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PET ENFERMAGEM
A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), por meio do Setor de Programas Formativos (SPF), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública alteração no Edital nº 065/2022 – PROEG, que trata do processo seletivo para o preenchimento de vaga de tutor do Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, do Curso de Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem – FAEN.

1 - DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente instrumento editalício altera o item 5 do Edital Nº 065/2022 – PROEG, sob o título “CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CERTAME”.

Assim, ONDE SE LÊ:

- 17 de junho de 2022 - Lançamento do edital no JOUERN;
- 27 e 28 de junho de 2022 - Período de inscrição, que deverá ser realizada através do link: <https://forms.gle/cEHC2uHwQ6LnMB2y5>.

- 30 de junho de 2022 - Divulgação da homologação das inscrições, no Portal da UERN, a partir das 17h;

- 01 de julho de 2022 - Interposição de recurso relativo ao processo de inscrição, com redação autoral do próprio candidato, a ser enviado exclusivamente para o email do Setor de Programas Formativos (SPF/PROEG): spf.proeg@uern.br.

- 05 de julho de 2022 – Entrevista, que será realizada em sala e horários das entrevistas no ato da homologação das inscrições).

- 07 de julho de 2022 - Divulgação do resultado parcial da seleção, no Portal da UERN;

- Até 11 de julho de 2022 - Interposição de recurso relativo ao resultado da seleção, com redação autoral do próprio candidato, a ser enviado exclusivamente para o email do Setor de Programas Formativos (SPF/PROEG): spf.proeg@uern.br.

- 22 de julho de 2022 - Divulgação do resultado final da seleção, que será publicado no JOUERN.

LEIA-SE:

- 25 de julho de 2022 – Entrevistas com os candidatos. Na sala de reuniões da Proeg, a partir das 10h, por ordem de chegada;

- 27 de julho de 2022 - Divulgação do resultado parcial da seleção, no Portal da UERN;

- Até 28 de julho de 2022 - Interposição de recurso relativo ao resultado da seleção, com redação autoral do próprio candidato, a ser enviado exclusivamente para o email do Setor de Programas Formativos (SPF/PROEG): spf.proeg@uern.br.

- 04 de agosto de 2022 - Divulgação do resultado final da seleção, que será publicado no JOUERN.

2 - Este Aditivo passa a fazer parte do Edital no 065/2022 - PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró/RN, 20 de Julho de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410051.000772/2022-43

Interessado: Êmele Rádna Rodrigues do Vale

Considerando o Requerimento (Id. 15390695) apresentado pela servidora Êmele Rádna Rodrigues do Vale, matrícula 13363-9, que solicita a concessão do auxílio saúde;
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 39/2022 - CD que regulamenta a concessão, a manutenção e a prestação de contas do auxílio-saúde no âmbito da Fuern, e revoga as normas anteriores;

Considerando o Parecer nº 1104/2022 - AJUR/UERN (Id. 15419508), que recomenda à concessão do auxílio;

Considerando o Relatório de Conformidade nº 356/2022 - UCI/UERN (Id. 15427480), que atesta a conformidade da despesa com a legislação vigente.

Defiro o requerimento de auxílio-saúde da servidora interessada, retroagindo seus efeitos a data de solicitação. Após publicação, encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 19/07/2022

Profa. Dra. Isabel cristina do Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 1398/2021 GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 268, de 18 de julho de 2022.

Constitui Comissão para Apostilamento de habilitação para o exercício do magistério da educação infantil, do Departamento de Educação - DE, da Faculdade de Educação - FE.

A Chefe do Departamento de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º Constituir comissão para proceder análise para apostilamento de habilitação para o exercício do magistério da educação infantil

Art 2º Designar os seguintes integrantes para compor a comissão, sob a Presidência da professora Sirleyde Dias de Almeida, tratada no Art 1º desta Portaria:

1. Prof. Sirleyde Dias de Almeida;
2. Prof. Josenildo Oliveira de Morais;
3. Prof. Manoel Fábio Rodrigues.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos.

Mossoró, 18 de julho de 2022

Prof.ª Sirleyde Dias de Almeida
Chefe do Departamento de Educação - DE/FE/UERN
Portaria nº 2217/2021 - GR/FUERN

Edital Nº 05/2022 – CE/FAFIC

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SEI Nº 60/2022 – FAFIC, de 16 de março de 2022, publicada no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, em 18 de março de 2022, Ano IV, Nº 126, página 31, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Cronograma do Processo Eleitoral contido no Edital Nº 01/2022 – CE/FAFIC e no Aditivo Nº 01/2022, torna público o resultado final das eleições para os cargos de diretor e vice-diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, aprovado por unanimidade pelo CONSAD em reunião do dia 18 de julho de 2022, conforme ata.

DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Eleições para o cargo de diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais.

- Marcílio Lima Falcão - matrícula 05375-9: obteve 97,05% (noventa e sete, zero cinco por cento) dos votos válidos.

Eleições para o cargo de vice-diretor da Faculdade de

Filosofia e Ciências Sociais.

- João Freire Rodrigues - matrícula 1815-5: obteve 96,56% (noventa e seis, cinquenta e seis por cento) dos votos válidos.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2022

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria SEI nº 60/2022

Prof. Francisco Ramos Neve (Presidente)

TNS Anna Paula Teixeira da Silva (Secretária)

Prof. Maria José Costa Fernandes

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof. Lemuel Rodrigues da Silva

TNS Jefferson Lima dos Santos

Discente Clélio Igor Maia da Cunha

Edital Nº 010/2022 – Comissão Eleitoral – Departamento de Química

Divulga o Resultado do pleito eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de Química/DQ/FANAT/ UERN.

A Comissão Eleitoral constituída para coordenar o processo eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Química – DQ, para o Biênio 2022-2024, nos termos do Regimento Geral da UERN, Resolução nº 14/2020 e Emenda Estatutária nº 03, ambas do CONSUNI e das regras do Edital 009/2022-DQ/UERN, divulga o RESULTADO do processo eleitoral.

1. DO PROCESSO ELEITORAL

a) As eleições foram realizadas através da Plataforma Íntegra no dia 13 de julho de 2022, das 08h00min às 21h59min.

b) Estavam aptos a votar, 17 servidores docentes, 07 servidores técnicos e 91 alunos.

c) Estavam aptos a concorrer para as funções de Chefe e subchefe os professores Salah Mohamed Yusef e Janete Jane Fernandes Alves, respectivamente.

2. DO RESULTADO

a) Para a Função de SUBCHEFE:

Candidata eleita: Prof.ª Janete Jane Fernandes Alves

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 49 (96,08%)

DOCENTES 14

TÉCNICOS 6

ALUNOS 29

b) Para a Função de CHEFE:

Candidato eleito: Prof. Salah Mohamed Yusef

TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS 53 (98,15%)

DOCENTES 15

TÉCNICOS 7

ALUNOS 31

Prof.ª. Kelânia Freire Martins Mesquita

Presidenta/Indicada pelo DQ

Prof. Bergson da Cunha Rodrigues

Indicado pelo DQ

Prof. Antônio Gautier Farias Falconieri

Representante da ADUERN

Francisco Rodrigo Silva

Representante do SINTAUERN

Cícero Bosco Alves de Lima

Representante da FUERN

Antonia Edivanilde Soares da Paz

Representante da FUERN

Jefferson Lhankaster Targino Guerra Filho

(representante do DCE)

Portaria-SEI Nº 241, de 24 de junho de 2022.

Constituição de Comissão Eleitoral para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Turismo - DETUR/FACEM, Campus Central.

A chefe pro tempore do Departamento de Turismo

- DETUR/FACEM, a professora Michele de Sousa, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o processo sucessório para Chefe e Subchefe do Departamento;

CONSIDERANDO as resoluções Nº 014/2020 e a Nº 002/2021-CONSUNI, que estabelecem Normas Complementares para a escolha de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-diretor de Unidade Universitária e Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico;

CONSIDERANDO o Ofício nº 53/2022 - ADUERN, com a indicação do docente do quadro permanente, indicado pela Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - ADUERN;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 024/2022 - SINTAUERN, com a indicação de um técnico administrativo do quadro

permanente, indicado pelo Sindicato dos Técnicos Administrativos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - SINTAUERN;

CONSIDERANDO 24/2022 – DCE - Diretório Central dos Estudantes, com a indicação da discente;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária departamental realizada em 06 de abril de 2022

e 03 de junho de 2022, via plataforma de videoconferência Google Meet, do Departamento de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados como integrantes da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Turismo - DETUR/FACEM, do Campus Central:

Prof. Me. Roberto Rangel Pereira

Prof.ª Dr.ª Rosa Maria Rodrigues Lopes

Prof.ª Dr.ª Salete Gonçalves (representante docente indicada pela ADUERN)

Secretário TNS Adriano Carlos de Souza (representante técnico indicado pelo SINTAUERN)

TNM Aritânia Alves Vieira

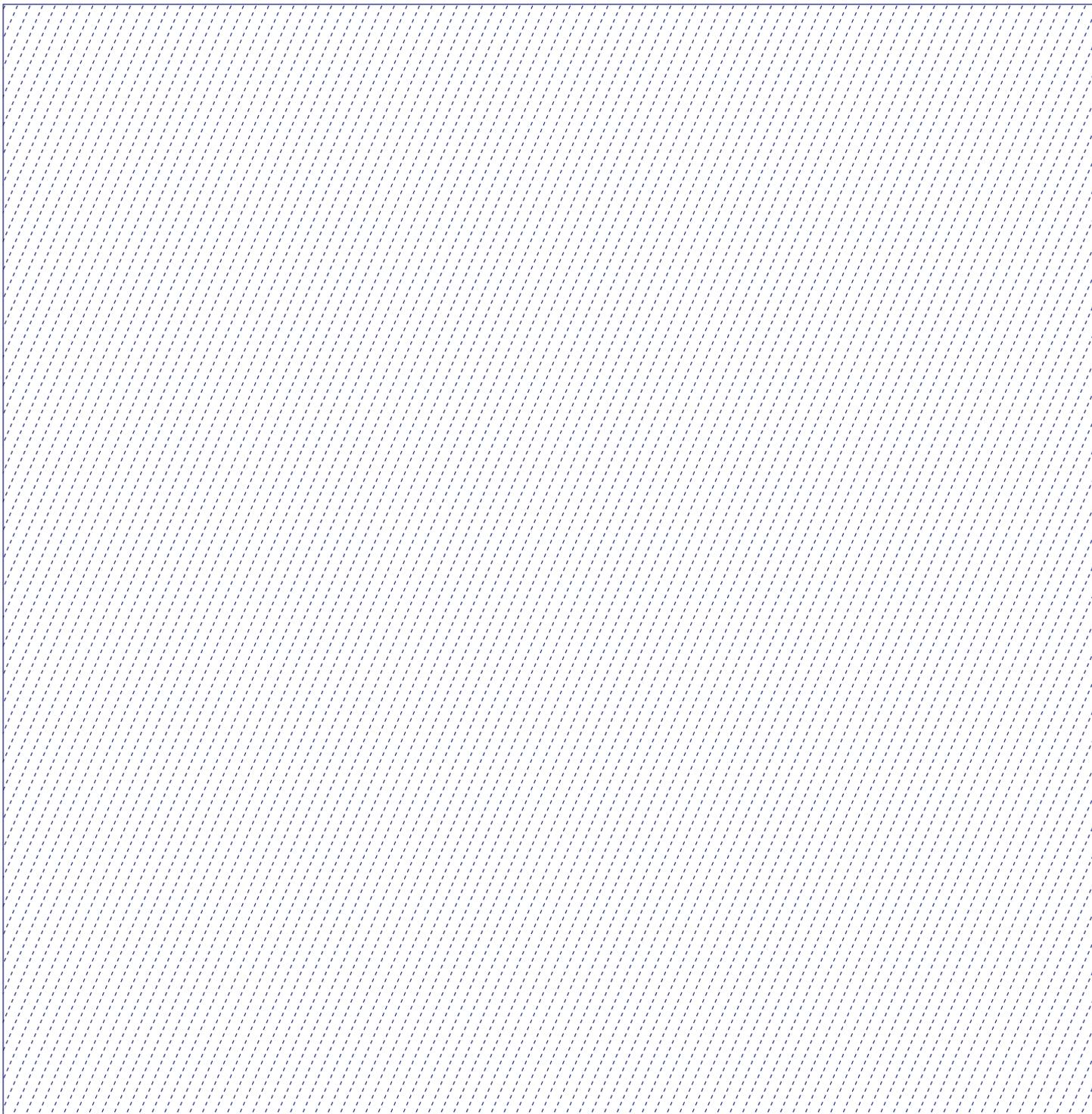
TNM Rafael Ítalo Gomes Liberato

Victoria Madeiros de Veras (representante discente indicada pelo DCE)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência durante o período necessário à finalização dos trabalhos da referida comissão e designação dos(as) eleitos(as).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Mossoró, 24 de junho de 2022



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Ana Laura Guimarães Praxedes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145